



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 441/GAPRE, DE 16 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO PARA CONCLUSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 143, da Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 382/GRAPE de 16 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 16 de julho de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito